

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. – BANCO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA
EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

Às 14 horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos membros efetivos, Senhores Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia e José Elias Feres de Almeida. **MESA:** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **PAUTA:** (i) Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - BRGAAP e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao Exercício de 2023; (ii) Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes – Segundo Semestre de 2023; (iii) Destinação do lucro líquido e da ratificação dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos relativos ao exercício 2023, e a proposta de ratificação pelo Conselho de Administração do percentual de distribuição aos empregados. **DELIBERAÇÕES:** I. **Examinou** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, correspondentes ao exercício de 2023, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas; do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria deste Banco; e do Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais. Após análise das matérias, este Conselho Fiscal emitiu Parecer, parte integrante desta Ata, opinando favoravelmente à inteira aprovação dos documentos pelos acionistas da Sociedade, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2024. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto no artigo 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. II. **Examinou** o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 2º semestre de 2023, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião de 26/02/2024, Voto DIRIF n.º 005/2024, tendo sido objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria. III. **Analizou** o teor do Voto DIRIF n.º 003/2024, deliberado na reunião de Diretoria de 26/02/2024, referente às proposições a serem submetidas aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2024, a ser realizada em 26/04/2024, conforme segue: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 370.619.945,89 (trezentos e setenta milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social deste Banco, a saber: Reserva Legal: R\$ 18.530.997,30 (dezoito milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta

centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 150.850.911,66 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178, da Lei nº 6.404/76, pela Lei nº 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 84.103,30 (oitenta e quatro mil, cento e três reais e trinta centavos), referente à realização, por depreciação líquida dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL); Juros sobre o Capital Próprio - JCP: R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais). Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o art. 9º, da Lei nº 9.249/95 na forma divulgada ao mercado, “*ad referendum*” da AGO/2024; Juros Sobre o Capital Próprio/Dividendos-Intermediários: R\$ 117.322.140,23 (cento e dezessete milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos); (ii) que o pagamento dos Proventos no valor de R\$ 201.322.140,23 (duzentos e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos), relativos ao exercício de 2023, seja submetido para homologação em AGO da Sociedade, sendo: a) o valor de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) distribuídos como Juros sobre o Capital Próprio - Mensal e pagos aos acionistas na forma de JCP mensal no período compreendido entre março de 2023 e fevereiro de 2024; b) o valor de R\$ 59.322.140,23 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos) como JCP intermediários do 1º e 2º semestre sendo R\$ 32.227.654,54 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinquenta e quatro centavos) como JCP Intermediários referente ao 1º semestre de 2023, realizado no dia 21/07/2023, e R\$ 27.094.485,69 (vinte e sete milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) como JCP Intermediários referente ao 2º semestre de 2023, realizado no dia 15/12/2023; e c) o valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) como Dividendos Intermediários, conforme reunião do Conselho de Administração de 16/01/2024, que, se aprovados na AGO, serão pagos no dia 24/05/2024; (iii) que a participação dos Empregados no Lucro seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB-ES e o Banestes S.A. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2024. (a.) Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia, e José Elias Feres de Almeida, Conselheiros Efetivos. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Declaramos ter examinado os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício de 2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2024. (a.) Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Davi Diniz de Carvalho, Eduardo José Zanoteli, Ivo Murcia, e José Elias Feres de Almeida, Conselheiros. Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 05/04/2024, 18:47, sob nº 20240403240. Protocolo: 240403240 de 04/04/2024. Código de Verificação: 12404790006. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças